



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000225

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001115/2021

Número do processo: 0001115/2021 **Número único: 97L.10K.329-E1**
Solicitação: 291 - credenciamento **Número do protocolo: 15842**
Número do documento:
Requerente: 4452 - Daniel lipinski **CPF/CNPJ do requerente: 070.368.149-42**
Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
Endereço: Avenida ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA Nº 120 - 84620-000
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Loteamento: Condomínio: **Município: Cruz Machado - PR**
Telefone: Celular: **Fax:**
E-mail: **Notificado por: E-mail**
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM **Atualmente com: PROTOCOLOPMCM**
Situação: Não analisado **Em trâmite: Sim** **Procedência: Interna** **Prioridade: Normal**
Protocolado em: 14/04/2021 14:57 **Previsto para:** **Concluído em:**
Súmula: credenciamento nº005/2021
Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Daniel lipinski
(Requerente)

Hora: 14:56:46

000226

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.772.409-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2006

NOME DANIEL LIPINSKI

FILIAÇÃO JOÃO CELSO LIPINSKI
CATARINA DUMA LIPINSKI

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/11/1988

DOC ORIGEM COMARCA: UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC 5190, LIVRO=328, FOLHA=61

CPF 08/11/1988

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

CPF 070.368.149-42

DANIEL LIPINSKI

08/11/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Daniel Lipinski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e não circulante
deve ser apresentado junto a qualquer documento de identidade

Emissão: dezembro/2009

CORREIOS

CONFERE COM O ORIGINAL
14/04/2023
Adriane Behrens

g *o*

000227

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.294.300
ENFERMEIRO

Nome
DANIEL LIPINSKI

Naturalidade / UF / Nacionalidade
UNIÃO DA VITÓRIA
PR
BRASILEIRA

Data de Nascimento - Data de Validade
08/11/1988 20/06/2022

Mikell220

11227105

Filiação
JOAO CELSO LIPINSKI
CATARINA DUMA LIPINSKI

Identidade
107724095

Orgão Expedidor
SSPPR

CPF
070.368.149-42

Data de Emissão
20/06/2017

Daniel Lipinski

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONFERE COM O ORIGINAL

14/04/2023

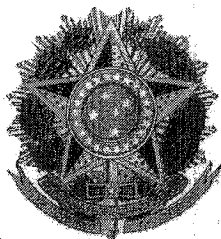
Adriano Zehner

W

9

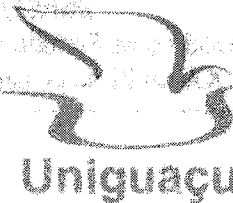
(Signature)

00022



FACULDADES INTEGRADAS DO VALE IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 09 de março de 2012, confere o título de,



Uniguaçu

BACHAREL EM ENFERMAGEM

DANIEEL LIPINSKI

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de novembro de 1988, portador da carteira de identidade n.º 10.772.409-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 12 de março de 2012.

Mônica Wionzek de Souza
Secretária

Diplomado

Professor Edson Aires da Silva
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL
14/09/2023
Adriano Bahr

ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09 de janeiro de 2012.

000229

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 37.482, Livro 018, Fls. 024,
Processo 1.076 de 26/04/2012, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do
artigo 2º, da Portaria n.º 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 11 de maio de 2012.

M. T. Tembil
Prof.ª Márcia Terezinha Tembil,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
Nome: DANIEL LIPINSKI		1 - ENFERMEIRO	
Registro	Em	Livro	Folha
294300	31/05/2012	1002	178
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
DRC	Presidente		

CONFERE COM O ORIGINAL
14/10/2023
Adriane Zehres

000230

COPEL Companhia Saneamento de Curitiba S.A.
 Rua 199, 2290 - Jacinto, 163
 81203-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.365.986/0001-06
 IE 90.233.075-93 IM 423.932-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
54555876

DANIEL LIPINSKI
R HENRIQUE RODAK, 48

CEP: 84620000 CRUZ MACHADO - PR

CPF: 07036914942

Vencimento
10/04/2021

Valor a Pagar
R\$ 95,90

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 04235541222

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0200452210 - BIFÁSICO Mes Referência: 03/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Médias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/02/2021 44565	12/03/2021 44654	29 dias 119 kWh	1,00	119 kWh	4,10 kWh	12/03/2021

Próxima Leitura Prevista: 13/04/2021 RESIDÊNCIA RESIDENCIAL

Informações Suplementares

Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,512770	127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo

MES	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20
CONS	126	137	116	133	119	126	162	151	166	153	136	147
PSTO	03/03	04/02	05/01	04/02	07/11	05/10	03/09	05/08	07/07	01/05	08/06	03/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL, CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (n.º 182903737 Serie B)
Emitida em 11/03/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	119	0,759915	90,43	90,43	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,35	2,35	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				3,12		
Base de Calculo do ICMS: 92,78				Valor ICMS: 26,90	Valor Total da Nota Fiscal: 95,90	

Reservado ao Fisco

A7D1.2106.253C.DD8F.5C52.00B0.25B2.23FB

INCLUI NA FATURA PIS R\$ 0,68 E COFINS R\$ 2,70, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,00%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação de serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Amarela: 12/02-12/03

Vencimento: 10/04/2021 Valor a pagar: R\$ 95,90

Control: 01-20211207599776-98 Numero de identificação: 54555876 Mes: 03/2021 AS [1.5.117.1]

83680000000 9 95900111000 3 00101020211 5 20759977698 7



ANEXO II

Ficha de Credenciamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando **profissionais na área de enfermagem na modalidade plantonista, através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde**, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: DANIEL LIPINSKI

CPF Nº 070-368-149-42

RG Nº10772409-5

Data de nascimento: 08/11/1988

FILIAÇÃO:

Pai: JOÃO CELSO LIPINSKI

Mãe: CATARINA DUMA LIPINSKI

ENDEREÇO: .AV.PRESIDENTEGETULIOVARGAS Nº457

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO CEP:84620-000

Cidade: CRUZ MACHADO

UF:PR

TELEFONES: Comercial(42)35541294

Celular:(42)999163974

Email:daniel88lipinski@gmail.com

ESPECIALIDADE

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
1 e 3	ENFERMEIRO	250,00 e 375,00

ITEM UM 10 PLANTÕES POR MÊS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:133, COOPERATIVA CRESOL

Agência:1041-3 Conta Corrente:016-929-3

DATA:13 DE ABRIL DE 2021


ASSINATURA DO PROPONENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 06/04/2021 às 14:31:23

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **DANIEL LIPINSKI**, inscrito(a) no CPF sob nº **070.368.149-42**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **294300**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

Conforme Resolução Cofen n. 659/2021, que altera os processos administrativos, em caráter excepcional, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), a presente Certidão é documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identidade civil ou outro documento com valor legal, no qual consta data da emissão e órgão emitente, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **27 de agosto de 2021**.

Curitiba/PR, 06 de abril de 2021

Nº da Certidão **0604202102312314065547**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>





Secretaria
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO
para todos

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

000233

Cruz Machado, 08 de abril de 2021.

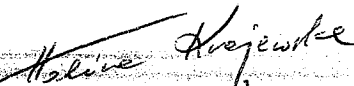
A Secretaria de Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Manuel Ribas, 339, Centro, CEP 84.620-000, vem por meio desta declarar para os devidos fins:

DANIEL LIPINSKI para com este ente, teve firmado contrato de prestação de serviços exercendo o cargo de Enfermeira, junto ao Centro de Saúde Carlos Renato Passos e Hospital Santa Terezinha, com carga horária de 36 horas semanais, nos seguintes períodos:

Contrato sob nº 022/2013, assinado a data de 20 de março de 2013, vigorando até 20 de março de 2018.

Contrato sob nº 077/2018, assinado a data de 25 de abril de 2018 vigorando até 25 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.


Halina Krajewska
Secr. Mun. de Saúde
DECRETO 3454/2021
Halina Krajewska
Secretaria de Saúde

10

9



000234

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR.

O proponente: DANIEL LIPINSKI (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a profissionais na área de enfermagem na modalidade plantonista, através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha e Centro de Saúde, nos termos do Chamamento Público nº. 005/2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, em 13 de ABRIL de 2021


DANIEL LIPINSKI









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000235

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL LIPINSKI
CPF: 070.368.149-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:26 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021 ✓

Código de controle da certidão: **71A2.83C3.A390.5B52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

60

9

10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000236

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023895250-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: **070.368.149-42**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/04/2021 14h27min

Número	Validade
399	05/07/2021

000237

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Daniel lipinski CPF: 07036814942

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJ33WKRMQQRECG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 06 de Abril de 2021

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021

Eu, DANIEL LIPINSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10772409-5 e inscrito no CPF nº 07036814942 declaro que:

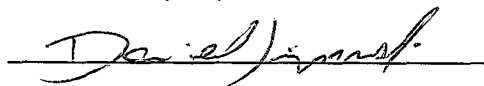
-Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;

-Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

-Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de ABRIL de 2021.









ANEXO V

DECLARAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021

Eu, DANIEL LIPINSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº10772409-5 e inscrito no CPF nº 070.368.149.42, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 13 de ABRIL de 2021









DECLARAÇÃO

DANIEL LIPINSKI, inscrito no CPF N° 070.368.149.42, residente e domiciliado na rua RUA HENRIQUE RODAK N° 49, cidade CRUZ MACHADO / Paraná, portador da Carteira de Identidade n° 10.772.409-5 DECLARA sob as penas da lei que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 –Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

13 de abril de 2021



